



FEDERAÇÃO BAHIANA DE FUTEBOL

Associação Civil de Direito Privado

Fundada em 14 de Setembro de 1913

Considerada de Utilidade Pública pelo Decreto nº 8.644 de 26 de Setembro de 1933

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

RDI/01-18

A Diretoria da FBF, no uso das suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que preceitua a alínea “q” do art. 30 do Estatuto da Federação Bahiana de Futebol em vigor.

CONSIDERANDO o que preceitua o art. 75 das Normas Gerais dos Campeonatos Oficiais da Federação Bahiana de Futebol.

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, em especial nas alíneas “c” e “f”, e art. 42 do Regulamento do CAMPEONATO BAIANO DE FUTEBOL PROFISSIONAL SÉRIE “A” – EDIÇÃO 2018.

CONSIDERANDO a conciliação da tabela com os festejos carnavalescos dos Municípios de JUAZEIRO e SALVADOR.

CONSIDERANDO também a conciliação da tabela com jogos da 1ª Fase, e eventuais jogos da 2ª Fase da COPA DO BRASIL – EDIÇÃO 2018.

CONSIDERANDO a inviabilidade da cessão do Estádio Octávio Mangabeira (ARENA FONTE NOVA) para o dia 27/01/18 (sábado), conforme Ofício FNP-009/2018, datado de 16/01/18 (anexo).

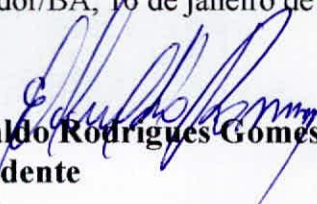
RESOLVE:

Art. 1º. Alterar datas, horários e local de alguns jogos do CAMPEONATO BAIANO DE FUTEBOL PROFISSIONAL SÉRIE A – EDIÇÃO 2018, conforme tabela anexa que, de igual forma, faz parte desta RDI.

Art. 2º. Determinar a publicação desta e do anexo no site da FBF, o segundo inclusive no link relativo à competição anteriormente mencionada, sem prejuízo da comunicação formal a cada um dos clubes inscritos.

ANOTE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Salvador/BA, 16 de janeiro de 2018.


Ednaldo Rodrigues Gomes
Presidente


Ricardo Nonato Macedo de Lima
Vice Presidente